



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.601, DE 7 DE MAIO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.458, de 11 de abril de 2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atendimento das despesas com aquisição de material de consumo, troca de mobiliário e substituição de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 - 04.122.7001-2.121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 - 04.122.7001-2.487 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.